



**Município do Acará**  
**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Aquisição de Trator de agrícola com potência de 105 CV, tração 4x4, peso com lastro de 5775 Kg, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** O Município tem sua estrutura produtiva direcionada para a Agricultura Familiar, com destaque para o cultivo de culturas temporárias como a mandioca (maior produtor do Brasil – Censo Agropecuário 2010), milho, arroz e feijão-caupi. A agricultura familiar é responsável por 90% da produção agrícola do município e suas vicinais e o mercado interno e externo favorecem a agricultura familiar. Esta ação visa oferecer apoio a mais de 800 famílias de pequenos agricultores familiares.

Com a implementação desse recurso fará com que as propriedades atendidas pelo projeto, se tornem mais lucrativas, com o melhor aproveitamento de obra existente, consequentemente evitando o êxodo rural das famílias, o projeto almejado beneficiará as famílias diretas e indiretamente, que são compostos por homens, mulheres e jovens, os quais buscam alcançar seus objetivos na agricultura familiar.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**3.1.** A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

**4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

**4.1.** O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos no **Anexo I do termo de referência:**

**5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1.** Os produtos e serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município de Abaetetuba;

**5.2.** A CONTRATADA, deverá entrega os produtos/serviços após, a solicitação da unidade solicitante em até 5 (cinco) dias.

**5.3.** A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

**5.4.** Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

**5.5.** O recebimento se efetivará nos seguintes termos:





**Município do Acará**  
**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

**5.5.1.** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

**6. DO PAGAMENTO**

**6.1.** Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

**6.2.** A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

**6.3.** O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

**7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**7.1- O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

**8.2.** Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

**8.3.** Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

**8.4.** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

**8.5.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

**8.6.** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

**8.7.** Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

**8.8.** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

**8.9.** Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

**8.10.** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.





**Município do Acará**  
**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

- 8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 8.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- 8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

**10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

  
**Secretaria Municipal de Administração**



Município do Acará  
ESTADO DO PARÁ

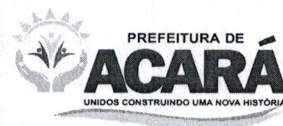
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
PODER EXECUTIVO

**ANEXO I**

**AQUISIÇÃO DE MÁQUINA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1	Aquisição de Trator de agrícola com potência de 105 CV, tração 4x4, peso com lastro de 5775 Kg, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura.	UND	01

PREFEITURA DE  
**ACARÁ**  
UNIDOS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.



**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

033012/2018

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA

**JUSTIFICATIVA:**

EMENDA PARLAMENTAR Nº36970001

AUTOR DEP. JULIA MARINHO

O Município do Acará possui uma população de 54.080 habitantes, distribuídos em uma área de 4.343.805 km<sup>2</sup>, sendo que aproximadamente 80% vivem em área rural. O Município tem sua estrutura produtiva direcionada para a Agricultura Familiar, com destaque para o cultivo de culturas temporárias como a mandioca (maior produtor do Brasil - Censo Agropecuário 2010), milho, arroz e feijão-caupi, com mais de 23.000 hectares de área cultivada, além das culturas permanentes como o Coco-da-baía, dendê, cacau e Pimenta do Reino em escala menor. O tipo de solo, clima e temperatura contribui para a atividade agrícola, além da posição estratégica do município, por fazer parte da região do Baixo Tocantins. A agricultura Familiar é responsável por 90% da produção agrícola do município e suas vicinais e o mercado interno e externo favorecem a agricultura familiar, além de limitar-se ao norte com municípios com grande poder consumidor, no caso de Marituba, Ananindeua e Belém. Com o intuito de fortalecer o micro e pequeno agricultor familiar do Município, esta administração Municipal busca, através deste Convênio, proporcionar a abertura de micro açudes, tanques para piscicultura além da recuperação de estradas vicinais que possibilitem o escoamento da produção. Esta ação visa oferecer apoio a mais de 800 famílias de pequenos agricultores familiares. A coordenação técnica caberá a Secretaria Municipal de Agricultura que desenvolverá calendário de atendimento e estabelecerá as ações prioritárias visando oportunizar aos micro e pequenos agricultores condições adequadas para a otimização da produção e infraestrutura suficiente ao desenvolvimento e aplicação de políticas públicas do Município, Estado e União, proporcionando ao Município do Acará uma agricultura mais sólida e rentável, com uso de tecnologias adequadas e indicadas para região.

No entanto, com a implementação desse recurso fará com que as propriedades atendidas pelo projeto, se tornem mais lucrativas, com melhor aproveitamento da mão de obra existente, conseqüentemente evitando o êxodo rural das famílias, principalmente os jovens, que muitas vezes por falta de opção na agricultura, migram para as cidades em busca de outros meios para trabalhar. A coordenação técnica caberá a Secretaria Municipal de Agricultura que desenvolverá calendário de atendimento e estabelecerá as ações prioritárias visando oportunizar aos micro e pequenos agricultores condições adequadas para a otimização da produção e infraestrutura suficiente ao desenvolvimento e aplicação de políticas públicas do Município, Estado e União, proporcionando ao Município do Acará uma agricultura mais sólida e rentável, com uso de tecnologias adequadas e indicadas para região. O projeto almejado beneficiará as famílias diretas e indiretamente, que são compostos por homens, mulheres e jovens, os quais buscam alcançar seus objetivos na agricultura familiar.

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

<b>CONCEDENTE:</b> 22000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 242.044.049-87	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> BLAIRO BORGES MAGGI	
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> AVENIDA ARY COELHO, 633, CIDADE SALMEN - VILA BIRIGUI		<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 78705050

**2 - DADOS DO PROPONENTE**

<b>PROponente:</b> 05.196.548/0001-72					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b> MUNICIPIO DE ACARA					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:</b> TV SAO JOSE, S/					
<b>CIDADE:</b> ACARA	<b>UF:</b> PA	<b>CÓDIGO MUNICÍPIO:</b> 0403	<b>CEP:</b> 68690000	<b>E.A.:</b> Administração Pública Municipal	<b>DDD/TELEFONE:</b> 91988685597
<b>BANCO:</b> 104 - CAIXA ECONOMICA	<b>AGÊNCIA:</b> 1314-5	<b>CONTA CORRENTE:</b> 0066470563			
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 742.904.872-20	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> AMANDA OLIVEIRA E SILVA				
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> OUTROS OTR PASSAGEM RUI BARBOSA, 410 - GUAMA				<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 66075730	

**4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES**

<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 142.485,97	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>	R\$ 5.499,67	
<b>VALOR DOS REPASSES:</b>	Ano	Valor
	2018	R\$ 136.986,30
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>	R\$ 5.499,67	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>	R\$ 0,00	
<b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>	R\$ 0,00	
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	27/12/2018	
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	30/04/2020	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	2020	

**5 - PLANO DE TRABALHO**

**Meta nº: 1**

<b>Especificação:</b> AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b>	R\$ 142.485,97
<b>Início Previsto:</b> 27/12/2018	<b>Término Previsto:</b> 30/04/2019	<b>Valor Global:</b>	R\$ 142.485,97
<b>UF:</b>	<b>Município:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>Endereço:</b>			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 142.485,97	<b>Início Previsto:</b> 27/12/2018	<b>Término Previsto:</b> 30/04/2019

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Janeiro	<b>ANO:</b> 2019
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 136.986,30
<b>DESCRIÇÃO:</b> AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 136.986,30 <b>PARCELA Nº:</b> 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MUNICIPIO DE ACARA**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Janeiro	<b>ANO:</b> 2019
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 5.499,67
<b>DESCRIÇÃO:</b> AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 5.499,67 <b>PARCELA Nº:</b> 1



**8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 105 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 5775 KG CÓDIGO SINAPI: 00013238				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> TV SAO JOSE, S/N, Centro, CEP 68690-000				
<b>CEP:</b> 68690-000	<b>UF:</b> PA	<b>MUNICÍPIO:</b> 0403 - ACARA		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 142.485,97	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 142.485,97
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				

**9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Código</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos</b>	<b>Contrapartida Bens e Serviços</b>	<b>Rendimento de Aplicação</b>
449052	R\$ 142.485,97	R\$ 142.485,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 142.485,97</b>			

## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 12 - ANEXOS

### Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

**Nome do Arquivo:**

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA- TRATOR AGRÍCOLA.pdf

### Comprovação da Contrapartida

**Nome do Arquivo:**

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA-TRATOR AGRÍCOLA.pdf

### Documentos Digitalizados do Convênio

**Nome do Arquivo:**

CR 873448 e DOU.pdf